

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 8/2018/SAFIN
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Da: Chefe da Divisão de Apoio e Coordenação da DTEP

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material Permanente

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	245706	Unidade	01	Conjunto lixeira coleta seletiva	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno de alta densidade(PEAD), conforme as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Quantidade de 5 lixeiras, com capacidade de 50 Litros, na cores azul(papéis), vermelha(plástico), verde(vidros), amarela(metals), e marrom(orgânico) Características adicionais com tampa e estrutura metálica em tubo de aço carbono retangular de 30mm x 20mm, garantindo maior segurança e durabilidade. Tratamento superficial UV. Deve possuir sistema de fechadura e chave e o corpo da lixeira pode ser removido enquanto sua tampa permanece fixa na estrutura.. Itens Inclusos: Adesivos inclusos. Parafusos e arruelas p/ montagem inclusos.	-

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [2018]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int EB Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA SOBRINHO - Ten Cel Vet Respondendo pela Subdireção Técnica de Ensino e Pesquisa	LUISA HELENA CAVALCANTE DA COSTA Capitão de Mar e Guerra (RM1-S) Chefe da Divisão de Apoio e Coordenação
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA Contra Almirante (Md) Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	

Autorizo abertura do processo:							
PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO		PARTICIPAÇÃO	
<p>Brasília – DF</p> <p style="text-align: center;">JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA- CEL R/1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas</p>							



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Cavalcante da Costa, Chefe**, em 28/06/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Almeida Baptista Sobrinho, Subdiretor**, em 02/07/2018, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Edmilson Ferreira da Silva, Diretor(a)**, em 04/07/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 04/07/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 06/07/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1093894** e o código CRC **F3B082A3**.